



**PREFEITURA DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE ANALISTA FAZENDÁRIO**  
**MUNICIPAL E DE AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 10 – SEFIN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária Municipal das Finanças de Fortaleza e o Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão tornam públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Analista Fazendário Municipal e de Auditor do Tesouro Municipal.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO**

10001569, Ailson Luis Duarte Medeiros Filho / 10000501, Disney Johnson da Silva Sales / 10002588, Patricia Terceiro Nobre Sales.

**1.1.2 CARGO 3: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS/FINANÇAS**

10003842, Andre Felipe Soares de Alcantara.

**1.1.3 CARGO 4: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE**

10004198, Bruno Kendy Yashiro / 10001446, Luis Jorgelino Silva Moreira.

**1.1.4 CARGO 5: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO**

10010836, James Devyd Araujo de Souza / 10004597, Leonardo Sobreira Camilo Soares / 10006857, Raul Carvalho Ciarlini.

**1.1.5 CARGO 8: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA**

10008130, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos.

**1.1.6 CARGO 9: AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL**

10013191, Abrahao Scarcela de Carvalho Neto / 10004351, Antonyone Barros de Lima / 10006258, Beatriz Pereira Ungari / 10004196, Bruno Kendy Yashiro / 10010423, Carlos Morais Guilherme Filho / 10003041, Gustavo da Costa Trindade / 10002153, Jacqueline da Silva e Silva / 10009312, Mario Celio Bezerra de Lima.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 CARGO 1: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO**

10012137, Jose Antonio Pontes da Silva Filho / 10007768, Renata Melo Silveira.

**2.1.2 CARGO 2: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA / PROCESSAMENTO DE DADOS**

Não houve candidato considerado negro.

**2.1.3 CARGO 3: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS/FINANÇAS**

10012494, Caio Vinicius de Macena Ferreira / 10001046, Elyton do Nascimento Dornelas / 10005094, Fabiano Franco Franca / 10003924, Maria do Socorro Chagas / 10004123, Misaele Teixeira de Holanda / 10001343, Thais Carioca Sampaio Carreira.

**2.1.4 CARGO 4: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE**

10012912, Jhonny Warlley da Silva Rodrigues Luz / 10005910, Maria Caroline Alves da Costa / 10006490, Mario Fernando Sousa Castro / 10002361, Pedro Henrique dos Santos Silva.

**2.1.5 CARGO 5: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO**

10007839, Antonio Luis Oliveira dos Reis / 10000929, Gilvan Ferreira Silva / 10007538, Jose Ivan Ayres Viana Filho / 10000807, Matheus Diego e Silva Lima Lopes / 10008511, Ranielley Farias do Carmo Machado / 10011068, William Jones Silva Araujo.

**2.1.6 CARGO 6: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL**

10005536, Jamille Almeida Brito.

**2.1.7 CARGO 7: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA**

10005811, Charles Benedito Gemaque Souza / 10003553, Davi Diniz Silva Marcelino / 10012695, Monaliza Lima.

**2.1.8 CARGO 8: ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL – ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA**

10011853, Jandson Ferreira da Silva.

**2.1.9 CARGO 9: AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL**

10005314, Alexandre Palhares Leite / 10006111, Eduardo de Sousa Lopes / 10001669, Fernanda Carla Gois de Oliveira Lima / 10000158, Francisco Breno Tavares Cardoso / 10000935, Gilvan Ferreira Silva / 10006863, Iago Rui de Sousa Goncalves / 10009274, Jean Jhonny Maxwell Quixabeira da Silva / 10011584, Josan Rafael Silva / 10003942, Jose Antonio Pontes da Silva Filho / 10014231, Katarina Maria Moura da Silva / 10000802, Wargas Delmondes Teixeira / 10005738, Willamys Barbosa da Silva.

**3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 30 de outubro de 2023** às **18 horas do dia 31 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin\\_fortaleza\\_ce\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin_fortaleza_ce_23), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

**4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 30 de outubro de 2023** às **18 horas do dia 31 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin\\_fortaleza\\_ce\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin_fortaleza_ce_23), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS RECURSOS**

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEFIN, de 31 de março de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, bem como de convocação para o envio da documentação para fins de desempate de notas (se houver empates), será publicado no *Diário Oficial do Município de Fortaleza* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin\\_fortaleza\\_ce\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin_fortaleza_ce_23), na data provável de **10 de novembro de 2023**.

**FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal das Finanças de Fortaleza

**JOÃO MARCOS MAIA**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão